



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Plano de Ação Emergencial para o Enfrentamento a Pandemia do Covid-19

Número do Termo de Colaboração: 6259/17 Aditivo 7	Período de Execução Dezembro 2020	Período de Vigência Agosto/2020 a Janeiro/2021
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Instituto PRÓ+VIDA "São Sebastião" Recanto Santo Antonio		
Título do Projeto: Plano de Trabalho para Ação Complementar referente ao COVID19		
CNPJ: 49.263.528/0003-04		
Objeto: Custeio de ações voltadas à aquisição de roupas de cama e outros itens correlatos, material de proteção (EPI), material de limpeza, material de higiene pessoal e alimentação suplementar para o enfrentamento à pandemia do covid19.		
Meta Prevista no Plano de Trabalho: Atendimento a 36 (trinta e seis) pessoas na modalidade de serviço de proteção especial de alta complexidade ILPI, Instituição de Longa Permanência para Idosos. No mês de dezembro foram atendidos 33 (trinta e três) idosos, outros 3 (três) estão em processo de acolhimento.		
Descrição sumária das atividades: Acolhimento na modalidade de longa permanência para pessoas acima de 60 anos de ambos os sexos, de acordo com o Estatuto do Idoso que prevê a garantia pelo Estado dos direitos fundamentais aos idosos em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As atividades são pautadas na manutenção de rotinas da vida diária, garantindo proteção física, emocional e integração		



social, bem como aspectos relacionados à saúde e lazer.

Ações Programadas:

Conforme relatório técnico apresentado pela Entidade foi possível desenvolver as ações propostas no Plano de Ação Emergencial para o Enfrentamento à pandemia do covid19.

Alcance dos Objetos (análise das atividades executadas):

A Entidade apresentou relatório de atividades executadas, sendo essas de acordo com o pactuado em Plano de Trabalho.

De acordo com o plano de trabalho a entidade está utilizando os recursos repassados mensalmente para custear as despesas com EPIs, produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza e reforçar a alimentação dos idosos, com o objetivo de prevenção ao contágio pelo covid19.

Foi colocado na entrada da entidade tapete para higienização dos pés e álcool gel para higienização das mãos para utilização dos funcionários ao entrarem na entidade.

Foram adaptados dois quartos para o isolamento social, um prioritário para os idosos residentes que apresentem sintomas do covid19 e um para os recém-acolhidos, que permanecem em isolamento por 14 dias.

Quatro idosos foram confirmados com COVID19 até o presente momento, todos assintomáticos, os casos foram acompanhados pela rede de saúde e as medidas de proteção e prevenção ao contágio foram seguidas não tendo complicações e nem sequelas.

Dentre os funcionários foram cinco casos com suspeita, três da área da enfermagem, todos foram afastados até que a suspeita fosse eliminada, diante disso a entidade teve que contratar, com recursos próprios, um funcionário da área para atender a necessidade dos acolhidos.



Impacto do benefício social:

Durante o mês de referencia foi observado êxito no alcance dos objetivos lançados, contemplado nas ações de articulação com a Rede Socioassistencial, favorecendo o atendimento integral ao idoso e a prevenção à disseminação do covid19.

Conclusão:

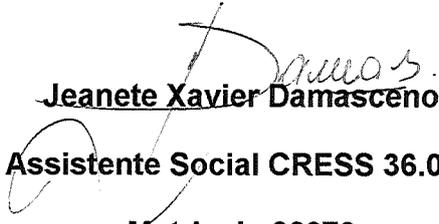
Excepcionalmente neste mês não houve supervisão presencial por parte da gestão à entidade em questão, considerando a prevenção à disseminação do covid19, conforme Decreto Municipal 1234/2020 de 19 de março de 2020. A responsável interina realizou contato telefônico com as responsáveis técnicas.

A rotina de acompanhamento e monitoramento com metas e planos estabelecidos, permite avaliar a qualidade dos serviços ofertados possibilitando o fornecimento de orientação com o objetivo de dar suporte e fortalecimento para ampliação dos serviços, bem como o acesso a população beneficiária.

Justificativa de atraso e/ou ações não cumpridas:

Não houve.

Caraguatatuba, 19 de Janeiro de 2021.


Jeanete Xavier Damasceno

Assistente Social CRESS 36.046

Matricula 22079

Responsável: Supervisão de Acompanhamento e Monitoramento Instituições Sociais